



EDITAL PRORH Nº 82/2015 - CONVOCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Processo Seletivo Simplificado - PROFESSOR COLABORADOR aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 051/2015 de 23/04/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9437 de 23/04/2015;

considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH nº 076/2015 de 29/05/2015 publicado no DOE nº 9463 de 01/06/2015;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 05899/2015*;

Torna Público:

1. A convocação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR COLABORADOR**, relacionado(a)(s) conforme **anexo I** deste Edital, para comparecer(em) impreterivelmente até o dia **03 de julho de 2015** na Seção de Provimento de Cargos e Contratos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Campus Uvaranas), no horário das **8h30min** às **11h30min** e das **13h30min** às **16h30min**, para o aceite de vaga e entrega da documentação contida na letra “c”. A assinatura do contrato se efetivará e terá sua vigência a partir de **06/07/2015** ou **após a divulgação do Novo Calendário Universitário de 2015 (condicionada a análise da Banca Examinadora quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato)**.
2. Quanto aos exames laboratoriais e exames clínicos citados no item 2, o prazo para a entrega do laudo, na mesma Seção informada acima, se estenderá até 20 dias corridos a contar do primeiro dia da vigência do contrato.
3. O não comparecimento do(a)(s) candidato(a)(s) até a data acima determinada (03/07/2015) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será(ão) considerado(a)(s) desistente(s).
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2015.

Silviane Buss Tupich
Pró-Reitora



ANEXO I

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE MEDICINA	
Área de Conhecimento: Cirurgia Geral – 20 horas	
CANDIDATO(A)	CLAS.
RAFAEL INÁCIO BRANDÃO	1º
Área de Conhecimento: Cirurgia Geral – 40 horas	
CANDIDATO(A)	CLAS.
EDUARDO NASCIMENTO SILVA	1º
Área de Conhecimento: Endocrinologia – 40 horas	
CANDIDATO(A)	CLAS.
RICARDO BIZELI	1º
Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia – 20 horas	
CANDIDATO(A)	CLAS.
SADI MARTINS CALIL	1º
Área de Conhecimento: Medicina Intensiva – 20 horas	
CANDIDATO(A)	CLAS.
MIGUEL HENRIQUE SCHUINSKI	1º
Área de Conhecimento: Neurologia Clínica – 40 horas	
CANDIDATO(A)	CLAS.
MARCELO REZENDE YOUNG BLOOD	1º
Área de Conhecimento: Saúde da Família e Comunidade – 20 horas	
CANDIDATO(A)	CLAS.
JULIANO TERUYA MAEKAWA	1º
SWAMI SALGADO WANDERLEY JUNIOR	2º
DANIEL AUGUSTO DAL MORO	3º

1- O(a)s candidatos(a)s acima deverá(ão) providenciar os seguintes exames e documentos:

a. EXAMES LABORATORIAIS

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- Protoparasitológico de fezes e Parcial de urina com sedimento corado;
- Glicemia em jejum;
- Uréia;
- Creatinina.

b. EXAMES CLÍNICOS

- Avaliação Oftalmológica realizada por médico oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por médico otorrinolaringologista, mais audiometria.

c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1(uma) foto 3 x 4;
Fotocópias legíveis:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;



- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
 - PIS / PASEP;
 - Carteira de Reservista;
 - Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
 - Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
 - Diplomas de Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, principalmente os documentos comprobatórios da titulação mínima exigida conforme Edital de Abertura;
 - Certidão de casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
 - Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
 - Conta Salário (operação 037) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
 - Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.
- 2- **Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item “a”) e das avaliações clínicas especializadas (item “b”), marcar consulta com o médico do trabalho da UEPG, através do telefone (42) 3220-3469.**
 - 3- **Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Departamento de Medicina do Trabalho desta Universidade.**
 - 4- **Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.**